

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, serviços de “**IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NOS DOIS LADOS NA RODOVIA MT 010 SENTIDO AO DISTRITO DE AGUAÇÚ**”, nesta Capital.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que sejam providenciados serviços de “**IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NOS DOIS LADOS NA RODOVIA MT 010 SENTIDO AO DISTRITO DE AGUAÇÚ**”, nesta Capital.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente indicação, solicita um ponto de ônibus nos dois lados na Rodovia MT 010 que da acesso ao Distrito de Aguaçú, devido ser uma parada de ônibus e sem nenhuma cobertura deixando os usuários exposto ao sol e chuva.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam gerar maiores transtornos.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de agosto de 2023.

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300380033003200320033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

